

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170801/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 170801/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 170801/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos estofados dos bancos de ônibus escolares, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, com substituição do revestimento em courvin (corvin), aplicação de espuma de densidade D20 e espessura mínima de 5 mm, execução de costura dupla reforçada, recuperação das partes centrais das bancadas e demais serviços necessários para garantir segurança, conforto, durabilidade e perfeito acabamento dos assentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração **pelo valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscientos reais)**, em favor da empresa WALMIK FERNANDES MAGALHAES

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de setembro de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
170801/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17080001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170801/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: WALMIK FERNANDES MAGALHAES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos estofados dos bancos de ônibus escolares, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, com substituição do revestimento em courvin (corvin), aplicação de espuma de densidade D20 e espessura mínima de 5 mm, execução de costura dupla reforçada, recuperação das partes centrais das bancadas e demais serviços necessários para garantir segurança, conforto, durabilidade e perfeito acabamento dos assentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 30 de setembro de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:3E7C419C

Publicada em	05/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3891
Código identificador	3E7C419C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>